PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 70

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700289

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA

CNPJ: 77.820.181/0001-27 SIT: 31511

ESCOLA: ESCOLA ZILDA ARNS NEUMANN - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Arnaldo Busato, 980 - CENTRO FONE: (45) 3268-1331

email: santahelena@apaepr.org.br

Presidente: Sandro Barth

Rg do Presidente: 3.671.149-3 CPF do Presidente 645.357.709-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 118 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **3.392.739,82**

Rend Aplicações: **34.703,35**

Total Geral **3.427.443,17**

(três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.772.957-8** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:36. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32fd44baf4707b0f544762277bb88ddb**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 118 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 118 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 88.256,23	R$ 0,00	R$ 88.256,23
2	Março	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
3	Abril	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
4	Maio	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
5	Junho	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
6	Julho	2017	R$ 86.165,35	R$ 0,00	R$ 86.165,35
7	Agosto	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
8	Setembro	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
9	Outubro	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
10	Novembro	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
11	Dezembro	2017	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
12	Janeiro	2018	R$ 64.925,35	R$ 0,00	R$ 64.925,35
13	Fevereiro	2018	R$ 90.140,37	R$ 0,00	R$ 90.140,37
14	Março	2018	R$ 68.900,37	R$ 0,00	R$ 68.900,37
15	Abril	2018	R$ 68.900,37	R$ 0,00	R$ 68.900,37
16	Maio	2018	R$ 68.900,37	R$ 0,00	R$ 68.900,37
17	Junho	2018	R$ 68.900,37	R$ 0,00	R$ 68.900,37
18	Julho	2018	R$ 68.900,42	R$ 0,00	R$ 68.900,42
19	Agosto	2018	R$ 21.991,99	R$ 0,00	R$ 21.991,99
20	Setembro	2018	R$ 37.174,18	R$ 0,00	R$ 37.174,18
21	Outubro	2018	R$ 21.991,99	R$ 0,00	R$ 21.991,99
22	Novembro	2018	R$ 21.991,99	R$ 0,00	R$ 21.991,99
23	Dezembro	2018	R$ 21.991,99	R$ 0,00	R$ 21.991,99

Inserido ao protocolo **15.772.957-8** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:36. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32fd44baf4707b0f544762277bb88ddb**.

24	Janeiro	2019	R$ 96.658,31	R$ 0,00	R$ 96.658,31
25	Fevereiro	2019	R$ 96.658,31	R$ 0,00	R$ 96.658,31
26	Março	2019	R$ 125.350,05	R$ 17.982,65	R$ 143.332,70
27	Abril	2019	R$ 96.658,31	R$ 0,00	R$ 96.658,31
28	Maio	2019	R$ 96.658,31	R$ 0,00	R$ 96.658,31
29	Junho	2019	R$ 96.658,31	R$ 0,00	R$ 96.658,31
30	Julho	2019	R$ 96.658,33	R$ 0,00	R$ 96.658,33
31	Agosto	2019	R$ 68.708,64	R$ 0,00	R$ 68.708,64
32	Setembro	2019	R$ 87.382,16	R$ 0,00	R$ 87.382,16
33	Outubro	2019	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
34	Novembro	2019	R$ 68.708,64	R$ 0,00	R$ 68.708,64
35	Dezembro	2019	R$ 68.708,64	R$ 0,00	R$ 68.708,64
36	Janeiro	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
37	Fevereiro	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
38	Março	2020	R$ 92.984,21	R$ 0,00	R$ 92.984,21
39	Abril	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
40	Maio	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
41	Junho	2020	R$ 68.708,66	R$ 16.720,70	R$ 85.429,36
42	Julho	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
43	Agosto	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
44	Setembro	2020	R$ 92.984,21	R$ 0,00	R$ 92.984,21
45	Outubro	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
46	Novembro	2020	R$ 68.708,66	R$ 0,00	R$ 68.708,66
47	Dezembro	2020	R$ 137.417,30	R$ 0,00	R$ 137.417,30
T O T A L			R$ 3.392.739,82	R$ 34.703,35	R$ 3.427.443,17

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 2.650.945,45
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 212.329,19
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 352.555,77
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 22.674,14
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 11.671,28
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 8.887,67
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 10.430,75
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 7.935,42
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 2.109,73
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 8.252,82
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 12.109,57
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 11.257,14

Inserido ao protocolo **15.772.957-8** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:36. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32fd44baf4707b0f544762277bb88ddb**.

79	**3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**	**R$ 11.813,51**
95	**3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS**	**R$ 3.174,17**
154	**3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**R$ 5.713,50**
320	**4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS**	**R$ 1.500,00**
329	**4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**R$ 15.000,00**
330	**4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**	**R$ 13.590,00**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 42.294,78**
318	**4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**	**R$ 16.720,70**
331	**4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	**R$ 6.477,58**
T O T A L		**R$ 3.427.443,17**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos
Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Sandro Barth
Presidente

Inserido ao protocolo **15.772.957-8** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:36. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32fd44baf4707b0f544762277bb88ddb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150a
Mov. 70

Documento: **31511REFORMSANTAHELENA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Barth** em 04/09/2020 10:21, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 12:10.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 14:37.

Inserido ao protocolo **15.772.957-8** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:36.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
32fd44baf4707b0f544762277bb88ddb.